



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.345/16  
DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concede licença para tratamento de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea "e", "t" e "x", e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei estadual nº. 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Processo decorrente do Requerimento nº 4.764/16, datado de 30 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor IGOR MENDONÇA DE ASSIS, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 6, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de julho de 2016 a 28 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício